



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

RESOLUÇÃO CUNI Nº 337

Referenda a Provisão CUNI nº 002/96.

○ **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 335;

considerando o pedido encaminhado pela Diretora do ICBS, Prof^a. Heliana Maria Brina Brandão, referente a seu pedido de exoneração da função de Presidente da Comissão Executiva constituída por este Conselho, através da Resolução CUNI nº 335;

considerando a necessidade e a urgência de continuidade dos trabalhos da referida Comissão,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI nº 002, de 12 de junho de 1996, que nomeou, **ad referendum** Conselho, em caráter interino, o **Cons. Marcene Jamilson Freitas Souza** para presidir a Comissão Executiva acima citada e determinou que fosse apresentado, nesta reunião, um relatório dos trabalhos já realizados e eventuais pareceres ou conclusões da referida Comissão.

Ouro Preto, em 19 de junho de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente